

**EDITAL Nº 020/2024**

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DOS  
ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

**2024-2 - REPUBLICADO**

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção para intercâmbio internacional dos alunos de graduação para o segundo semestre de 2024 (agosto/2024 a fevereiro/2025), conforme abaixo:

**I - DOS OBJETIVOS**

- Proporcionar aos estudantes aprovados na seleção vivência em uma universidade estrangeira conveniada;
- Desenvolver habilidades e atitudes relacionadas à área de formação, a partir da participação dos estudantes selecionados em atividades teóricas, no contexto internacional;

**II – DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Período: 28 de Fevereiro a 15 de Março de 2024.**

**2.2 Local: Formulário Online: <https://forms.office.com/r/ZAvWHwrGNC>**

**III - DAS VAGAS**

**Instituições Estrangeiras Participantes, Vagas Disponíveis e Período de Intercâmbio:**

*\*É aconselhado que os alunos acessem previamente os sites das instituições e pesquisem as disciplinas ofertadas para verificar se existem opções de seu interesse.*

**3.1 ARGENTINA**

**Fundación Barceló**

Site: <https://www.barcelo.edu.ar/>

Número de vagas: 02

Proficiência: Espanhol B2

Cursos: Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia.

**Universidad Catolica de Salta**

Site: <https://www.ucasal.edu.ar/>

Número de vagas: 02  
Proficiência: Espanhol B1  
Cursos: Administração, Fisioterapia, Gestão Hospitalar e Pedagogia.

### 3.2 BOLÍVIA

**Universidad Católica Boliviana**

Site: <https://www.ucb.edu.bo/formacion/grado/>

Número de vagas: 02

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Medicina, Pedagogia e Psicologia.

### 3.3 CHILE

**Universidad San Sebastian**

Site: <https://www.uss.cl/>

Número de vagas: 02

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1**

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Medicina, Nutrição, Pedagogia e Psicologia.

**Universidad Viña del Mar**

Site: <https://www.uvm.cl/>

Número de vagas: 02

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Nutrição, Pedagogia e Psicologia.

### 3.4 COLÔMBIA

**Uniremington**

Site: <https://www.uniremington.edu.co/>

Número de vagas: 02

Proficiência: Espanhol B1

Cursos: Administração, Enfermagem, Farmácia, Gestão Hospitalar, Medicina e Nutrição.

### 3.5 ESPANHA

**Universidad Cádiz**

Site: <https://www.uca.es/>

Número de vagas: 02

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1 ou enviar [termo de compromisso](#) do nível de proficiência.**

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Pedagogia e Psicologia.

**Universidad Valladolid**

Site: <https://www.uva.es/>

Número de vagas: 02

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1**

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Medicina, Nutrição e Pedagogia.

**Universidad Católica San Antonio de Murcia**

Site: <https://www.ucam.edu/>

Número de vagas: 01

**Necessário Certificado Proficiência: Espanhol B1**

Cursos: Farmácia, Nutrição e Pedagogia.

### 3.6 MÉXICO

**Universidad de Monterrey**

Site: <https://www.udem.edu.mx/es>

Proficiência: Espanhol B1

Número de vagas: 02

Cursos: Administração, Biomedicina, Enfermagem, Gestão Hospitalar, Medicina, Nutrição, Pedagogia e Psicologia.

### 3.7 PORTUGAL

**Instituto Politécnico Setúbal**

Site: <http://www.si.ips.pt/>

Número de vagas: 02

Cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Pedagogia.

**Instituto Politécnico de Bragança**

Site: <https://www.ipb.pt/>

Número de vagas: 02

**Cursos:** Administração, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gestão Hospitalar, Nutrição e Pedagogia.

## IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação citados no item III deste edital, sendo:**

- Curso de Administração: estar matriculado entre o 3º semestre (semestre atual) e o 5º semestre do curso em 2024-1.
- Curso de Biomedicina: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último

ano do curso em 2024-1 (7º ou 8º semestre).

- Cursos de Enfermagem: na grade 14 estar matriculado entre o 4º semestre (semestre atual) ao 7º semestre (semestre atual) e na Grade 12 estar matricula entre o 6º semestre (semestre atual) ao 9º semestre (semestre atual) em 2024-1;
- Curso de Farmácia: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2024-1;
- Curso de Fisioterapia: estar matriculado no 6º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 6º, com exceção dos os estudantes que estejam cursando o último ano do curso em 2024-1;
- Curso de Medicina: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estão ou estarão matriculados no período de internato em 2024;
- Curso de Nutrição: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 3º, com exceção dos estudantes que estejam cursando o último ano do curso e/ou matriculados em estágio em 2024-1;
- Curso de Pedagogia: estar matriculado entre o 2º e 7º semestres do curso, com exceção dos estudantes da 2ª licenciatura, que podem cursar desde o 1º semestre;
- Curso de Psicologia: estar matriculado no 4º semestre (semestre atual) ou em semestres posteriores ao 4º, com exceção dos estudantes que estarão cursando o último ano do curso em 2024-1;
- Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar: estar matriculado no 3º semestre (semestre atual) ou 4º semestre do curso em 2024-1.

4.2 Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

4.3 Obedecer aos critérios para seleção, conforme item **DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**.

## V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Das fases e critérios:

- **1ª FASE**

Formulário de Inscrição Online disponível em:

<https://forms.office.com/r/ZAvWHwrGNC>

- Anexar cópia digitalizada do Passaporte válido;
- Seleção da universidade de interesse;
- Assinar e anexar o TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
- Assinar e anexar o TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

- **2ª FASE (Análise Acadêmica)**

- Análise do Histórico Escolar (anexado internamente pela secretaria);
- Análise das Atividades Complementares;

*A análise acadêmica é feita internamente através da verificação do histórico acadêmico e relatório de atividades complementares que a secretaria encaminha para o departamento*

internacional.

A análise destes critérios (notas, faltas, atividades complementares e etc.) são de caráter classificatório e de forma minuciosa determinam o candidato que será selecionado para a próxima fase, uma vez que muitos alunos correspondem aos parâmetros.

- **3ª FASE (Entrevista por Teams)**

- Entrevista com o responsável pelo Setor de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo que contatará o aluno para agendamento da entrevista.

Os alunos que passaram pela primeira e segunda fase serão entrevistados por um representante do Departamento de Relações Internacionais. Nessa fase, os alunos serão avaliados de acordo com diversos critérios, tais como interesse, preparação, maturidade, idioma e atividades extracurriculares já realizadas. Essa fase é classificatória e determinará os aprovados parciais para cada vaga.

**5.2 Os documentos dos estudantes pré-selecionados serão enviados às Universidades estrangeiras, que procederá a ÚLTIMA FASE do processo seletivo. Esta última fase, o aluno deverá enviar os documentos solicitados pela instituição estrangeira (Ex.: Certificado de Proficiência no idioma solicitado) e realizar o Plano de Estudos que estabelecerá as disciplinas as quais o estudante estudará na universidade estrangeira.**

**5.3** De acordo com os requisitos do acordo de cooperação entre as Universidades conveniadas e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente realizar Programa de Mobilidade Acadêmica, é impreterível que o mesmo esteja **regularmente matriculado** em seu curso de graduação no primeiro semestre de 2024 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a matrícula em 2024-2 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

Além disso, para poder matricular-se nas universidades estrangeiras, **é obrigatório que o estudante esteja em posse de seguro viagem atual e válido por todo o período de permanência na instituição de ensino, bem como um seguro de traslado sanitário internacional, repatriação que cubra a transferência do estudante e de um responsável entre os países em caso de doença grave, acidente ou morte e cobertura para COVID-19.**

## VI – DO PROCESSO SELETIVO

**6.1** Local e período para realização do processo seletivo:

**a) 1ª FASE e 2ª FASE: INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO ACADÊMICA**

Local: <https://forms.office.com/r/ZAvWHwrGNC>

Período: **28/02/2024 a 15/03/2024.**

**b) 2ª FASE: ENTREVISTAS**

Período: **25/03/2024 a 29/03/2024.**

Os horários das entrevistas do processo seletivo serão agendados pelo setor e Relações internacionais através do e-mail ou contato telefônico e será realizada através do telefone cadastrado.

Qualquer modificação será avisada ao aluno através do e-mail cadastrado.

## VII – DO RESULTADO

**7.1** O resultado parcial será disponibilizado no **no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link secretaria - resultados.**

**7.2** O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do [aluno@saocamilo-sp.br](mailto:aluno@saocamilo-sp.br).

## VIII – DOS CUSTOS

**8.1 Ficarão a cargo dos estudantes selecionados as despesas referentes ao seguro viagem internacional, vistos, passagem aérea (ida e volta), transporte local, alimentação, hospedagem, despesas pessoais, entre outras despesas.**

**8.2** Os estudantes aprovados e selecionados **continuarão mantendo seu vínculo com o Centro Universitário São Camilo**, devendo efetuar o pagamento da matrícula no segundo semestre de 2024 e solicitar a alteração de status de matrícula para “matrícula em intercâmbio”. Para o primeiro semestre de 2025, o estudante deverá proceder matrícula normalmente seguindo os trâmites e prazos publicados em edital próprio.

**8.3** Os estudantes selecionados serão isentos das mensalidades no Centro Universitário São Camilo e não terão nenhum custo adicional de mensalidades nas Universidades estrangeiras. Contudo, após o registro, os estudantes selecionados podem pagar preços oficialmente estabelecidos para serviços complementares de Despesas de Administração Geral como emissão de carteirinha, por exemplo, ou gastos administrativos na universidade de destino.

## IX – DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

Deve ser de máximo conhecimento do candidato selecionado que ao aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica, estará assumindo compromisso com as instituições envolvidas. **O candidato deve estar ciente que caso venha a desistir após ter sido selecionado pela IES, estará impossibilitando a participação de outro candidato habilitado no referido Programa.**

## X – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na

proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral